PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE HONRARIAS.

O Vereador Isaias Coelho no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõem e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu aprova a seguinte resolução:

Art.1º. Fica o Vereador Isaias Coelho autorizado a efetuar entrega das honrarias abaixo relacionadas, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

- Medalha de mérito em comemoração ao dia internacional da mulher à Perla Paulo Pires. (Projeto de Decreto Legislativo – 09/2021);
- Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Elias José de Oliveira (Projeto de Decreto Legislativo – 003/2021);
- Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Gilberto Lopes dos Santos (Projeto de Decreto Legislativo – 16/2022).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022.

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA